



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3519/2014

**Súmula:** Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,** usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada do o cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, **GRAZIELLE FERNANDA AMARO BENETI**, portadora do Rg nº 7.076.846-1 e CPF nº 037.023.309-33.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 20 DE MAIO DE 2014.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Passagem</u>
Oficial	<u>Yon</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2616</u> Página <u>09</u>
Data	<u>22/05/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>